



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, datada de 9 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 215/E142/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 19 de Fevereiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 19 de Fevereiro de 2021:

A infiltração de água nos edifícios tem sido alvo de preocupação da população, e o ponto-chave da resolução do problema reside na resolução da “dificuldade em entrada nos domicílios” para efeitos de inspecção e reparação. Dado que as propriedades privadas são protegidas por leis na RAEM, entendemos que é necessário enfrentar o problema através do estabelecimento de regime jurídico e procedimento específicos. Pretendemos, por meio do estabelecimento de regime jurídico, ultrapassar o obstáculo encontrado em “entrada nos domicílios” para o efeito de inspecção e reparação, a par disso, queremos criar um mecanismo de inspecção profissional, atribuindo eficácia aos relatórios de inspecção para promover o andamento do processo.

No que respeita à questão de saber se no mecanismo jurídico a constituir se adoptará um processo judicial ou um procedimento arbitral, bem como às circunstâncias concretas dos respectivos trâmites, o governo da RAEM realizará



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

譯本
TRADUÇÃO

um estudo mais profundo com atitude aberta e cautelosa, visando garantir a operacionalidade e a eficiência do tal mecanismo para a resolução do problema de infiltração de água nos edifícios. O Governo da RAEM irá ainda apresentar sugestões legislativas e auscultar a sociedade quando reunidas condições para o efeito.

Macau, aos 09 de Março de 2021.

O Chefe do Gabinete

Lam Chi Long
(assinatura no original)